



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 080/2023 - P.M.L.P.**

**Às 14:00 ( catorze horas ) do dia 18 ( dezoito ) de Setembro de 2.023 ( dois mil e vinte e três),** na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Matheus Ulisses Pieroni, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 002/2023 de 03 de Janeiro de 2.023, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica na Avenida João Batista Bado, no Município de Laranjal Paulista/SP, oriundo do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Despesas de Capital nº 0542668-43, celebrado com a Caixa Econômica Federal, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, que fazem partes integrantes do Edital da Tomada de Preços nº 008/2023,** devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder ao julgamento em sessão interna, da documentação apresentada pelas empresas participantes da sessão realizada no dia 05 de Setembro de 2.023, quais sejam: **01- RJ DAS NEVES OBRAS LTDA., Nº 02- D.N.P.TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, Nº 03- RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA EIRELI, Nº 04-MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA.EPP.** Em prosseguimento foram analisados a documentação pela Comissão de Licitações que decidiu **HABILITAR** todas as empresas, pois a documentação apresentada pela licitantes estavam de acordo com o Edital. Em seguida, a Presidenta da C.P.L. informou que fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 05 ( cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. Nada mais, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidenta e pelos demais Membros da Comissão Permanente de Licitações.**

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
Presidente

**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária

**Matheus Ulisses Pieroni**  
Membro

**Bruna de Camargo Lopes**  
Membro

**Kátia Lino**  
Membro